

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011927 - RENATO LIBERATO FERREIRA			Periodo: 01/2020
Cargo: 0236 - ANALISTA DE PROCESSOS		Matricula: 0000011927	CTPS: 0018635 / 00019
Depto.: 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		Admissão: 02/04/2018	CPF: 685.298.306-44
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	31,00	2.690,00	
0510 - Arredondamento		0,39	
0511 - Arredondamento Mês Anterior			
0520 - Desconto INSS	9,00		0,50
0530 - Desconto IRRF	7,50		242,10
			40,79
		Total: 2.690,39	Total: 283,39
		Valor Líquido 2.407,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 06/02/2020 Assinatura: 

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.690,00	2.690,00	2.690,00	215,20	2.447,90	7,5%

TESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 06/02/2020
1666.67071
MG 10659511


INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011927 - RENATO LIBERATO FERREIRA
 Cargo : 0236 - ANALISTA DE PROCESSOS
 Data Admissão : 02/04/2018 Matrícula : 0000011927
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/01/2020 a 31/01/2020
 Departamento : 000044 PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZAD.
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Quinta-Feira	Revelamento conforme decreto 1.317/19, publicado no DOC 4725.				
03 - Sexta-Feira	Revelamento conforme decreto 1.317/19, publicado no DOC 4725.				
04 - Sábado					
05 - Domingo					
06 - Segunda-Feira	08:00	12:01	13:01	17:00	
07 - Terça-Feira	08:01	12:00	13:00	17:01	
08 - Quarta-Feira	08:00	12:05	13:05	17:00	
09 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
10 - Sexta-Feira	08:02	12:01	13:01	17:02	
11 - Sábado					
12 - Domingo					
13 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
14 - Terça-Feira	08:00	12:01	13:01	17:00	
15 - Quarta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
16 - Quinta-Feira	08:01	12:05	13:05	17:01	
17 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
18 - Sábado					
19 - Domingo					
20 - Segunda-Feira	08:01	12:01	13:00	17:01	
21 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
22 - Quarta-Feira	08:00	12:05	13:05	17:00	
23 - Quinta-Feira	08:05	12:00	13:00	17:05	
24 - Sexta-Feira	08:02	12:00	13:00	17:02	
25 - Sábado					
26 - Domingo					
27 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	
28 - Terça-Feira	08:01	12:05	13:05	17:01	
29 - Quarta-Feira	08:00	12:01	13:01	17:00	
30 - Quinta-Feira	08:00	12:02	13:02	17:00	
31 - Sexta-Feira	08:01	12:00	13:00	17:01	

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores